



## **PORTARIA 1.945 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**“Dispõe sobre a Gratificação de Serviços de Licitações e Contratações e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** – o Art. 4º, § 1º e seus incisos I, II e III da Lei Complementar 107 de 27/03/2024 que dispõe sobre a Criação da Gratificação de Serviços de Licitações e Contratações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Poderá a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados que exercem as funções nos serviços de licitações e contratações;

1. Micaelle Jessicka Ferreira – matrícula 3984, **Gestor de Contrato**;
2. Judá Machado Ramos Mól - matrícula 3865, **Agente de Contratação**.

**Art. 2º** - Poderá ser paga aos servidores uma gratificação no valor mensal de **\$1.100,00**(um mil e cem reais), conforme disposto no §1º, Art. 4º da Lei Complementar 107 de 27/03/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de abril de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 05/04/24  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
05/04/24  
*SAS*

Solange A.A. Silva  
Servidor Responsável